

*Publicar-se em um período de
10 dias úteis, tendo em vista o
exercício de audiência pública
de interessados, notificar-se os
candidatos. Bje, 28/09/2023*

**Procedimento concursal para admissão, Técnicos Superiores das Áreas de
Diagnóstico e Terapêutica – Profissão de Saúde Ambiental**

Vitor Barrêcos Pires
Diretor, Serviços
Recursos Humanos

Danielas

Lista de Avaliação Curricular Provisória

N.º Ordem	Candidato	Classificação (Valores)
1	Silvana Guerreiro da Luz	15,74
2	Ana Filipa Costa Duarte Lima	14,50
3	Ana Isabel Porfírio Soares Grazina	14,00
4	Telma Cristina Pires Mendonça	13,69
5	Joana Margarida Martins Vilão Isabel	13,68
6	Hugo Miguel das Dores Soudo	13,42
7	Cheila Maria Brissos Feio	12,43
8	Paula Cristina Fragoso Bravo (*)	12,37
9	Ana Filipa de Sousa Branco Touças Machado (*)	12,37
10	Rita Isabel Santinhos Coelho	11,79
11	Rute Cristina Graça Peceguina Franco	11,78
12	Ana Lúcia Prazeres Lopes	11,51
13	Inês Isabel Rosa Casimiro Barriga	11,50
14	Patricia Isabel Leonardo Brazil	11,28

(*) Alínea e) do número 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho, de acordo com ponto três - análise, discussão e fixação dos critérios de desempate, definido na Ata Número Um.

ATA NÚMERO QUATRO

Entre os dias dezanove e vinte e um do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, na Unidade de Saúde Pública, sita na Rua Rainha D. Amélia, sem número, em Beja, reuniu o Júri do procedimento concursal para admissão, Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Profissão de Saúde Ambiental, para a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., encontrando-se presentes a Presidente do Júri, Mónica Maria Moules Bettencourt, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista – Profissão de Saúde Ambiental, da Unidade de Saúde Pública, a Primeira Vogal Efetiva Daniela Alexandra Machado Duarte, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Profissão de Saúde Ambiental, da Unidade de Saúde Pública, e a Segunda Vogal Efetiva Anabela Vidinha Grazina Barradas, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Profissão de Saúde Ambiental, da Unidade de Saúde Pública, com a seguinte ordem de trabalhos:

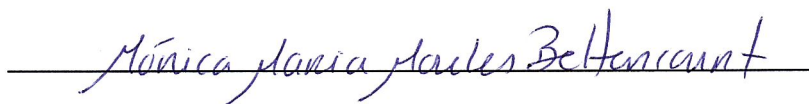
Ponto um – Avaliação curricular dos candidatos admitidos, com aplicação dos critérios de avaliação definidos.

O júri utilizou como critério de desempate, no caso da igualdade de valoração, o referido na alínea e) do número 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho, de acordo com ponto três - análise, discussão e fixação dos critérios de desempate, definido na Ata Número Um.

Consequentemente, o júri elaborou a lista de avaliação curricular provisória que faz parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

A Presidente do Júri



A 1.ª Vogal Efetiva



A 2.ª Vogal Efetiva

